



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA

CAMPUS AMAJARI

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 02/2022 - CAM/IFRR, de
11/02/2022.**

Estabelece normas para o processo que estabelece normas do processo seletivo simplificado interno para professor formador e mediador a distância, lotados no *Campus Amajari* (professor efetivo ou professor substituto e técnico administrativo em educação) para atender ao curso Técnico em Agropecuária Subsequente na modalidade à distância. Oferecido pelo *Campus Amajari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

Por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de simplificado interno para professor formador e mediador a distância lotados no *Campus Amajari* regido pelo **EDITAL Nº 02/2022 - CAM/IFRR, de 11/02/2022**, designada pela Portaria 27/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/02/2022, no uso de suas atribuições legais torna público:

1. RETIFICAR O ITEM 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Inserir-se:

10.8 O componente curricular que não houver inscritos, reserva-se ao *Campus Amajari* o direito de convocar candidatos classificados desde que cumpridos todos os requisitos necessários e deveres em momentos distintos seguindo a ordem de classificação.

Edivânia de Oliveira Santana

Edivânia de Oliveira Santana

Presidente da Comissão

Processo Seletivo de simplificado interno para professor formador e mediador a distância, interno para atender ao curso Técnico em Agropecuária Subsequente na modalidade à distância
Portaria 27/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/02/2022